

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 103 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos professores abaixo relacionados, no cargo de Coordenador Pedagógico e/ou Diretor Escolar, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Cristiani Arline da Silva - 1º Padrão - Diretora da Escola Novo Milênio	11,20% (onze vírgula vinte por cento)
Cristiani Arline da Silva - 2º Padrão - Diretora da Escola Novo Milênio	11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento)
Eliane Maria Schwendler Pauli - Coordenadora Pedagógica da Escola Joaquim Nabuco	8,04% (oito vírgula zero quatro por cento)
Estela Maria Schrippe - Coordenadora Pedagógica da Escola Antônio Raposo Tavares	5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento)
Marceli Lisiane Munchen Heck - Diretora da Escola Joaquim Nabuco	6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná